

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Declaração de Rectificação n.º 190/2006 de 26 de Setembro de 2006

Em virtude de não se ter cumprido o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2004/A, de 1 de Junho e artigo 28.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho rectifica-se o aviso de abertura do concurso interno de acesso geral, para preenchimento de duas vagas da categoria de coordenador, para a Coordenação de Organização de Processos e para a Coordenação de Processamento, do quadro de Pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, aberto pelo aviso n.º 763/2006, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 34 de 22 de Agosto do corrente ano.

É dado novo prazo de candidatura de 10 dias úteis, contados a partir da publicação da presente rectificação no *Jornal Oficial* II série.

São consideradas as candidaturas que foram entregues tempestivamente por força do aviso de abertura que ora se rectifica, para a categoria de coordenador, sem prejuízo de poderem ser entregues novos requerimentos /documentos.

8 de Setembro de 2006. - A Presidente do Júri, *Ana Mafalda Lume Abegão Neto*.